



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1940/2026

Relator: Eduardo Piassi

Ementa: “Institui o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico de Gestantes e Mulheres no Período Puerperal no Município de Carmo da Mata/MG, e dá outras providências”.

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 1940/2026, de autoria da Vereadora Priscila Piassi, que “Institui o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico de Gestantes e Mulheres no Período Puerperal no Município de Carmo da Mata/MG, e dá outras providências”.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à prestação de serviços públicos no âmbito municipal, especialmente aqueles ligados à saúde pública.

O presente Projeto de Lei trata diretamente da ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde, ao instituir programa voltado ao acompanhamento psicológico de gestantes e puérperas, grupo que demanda atenção especial por parte do Poder Público.

A proposta mostra-se relevante sob o ponto de vista do interesse público, considerando que: contribui para a prevenção de transtornos como depressão pós-parto e ansiedade materna; fortalece o vínculo entre mãe e filho; promove o desenvolvimento saudável da criança; amplia o acesso a serviços de saúde mental de forma humanizada.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto de Lei em análise apresenta mérito administrativo e mostra-se alinhado ao interesse público. Assim, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

Dunga do Riacho - suplente

Eduardo Piassi

Silvana Barreto